

MARÇO DE 2024

RS CONTÁBIL



CRESCIMENTO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 2,5 bi



CRESCIMENTO NO RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)

R\$ 2,2 bi



CRESCIMENTO DA RCL

R\$ 8,7 bi



PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS C/ RECURSO DE OP. CRÉDITO (BID) EM 2024

R\$ 224 mi



AUMENTO NO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

R\$ 247 mi

Números apresentados em milhões de reais acumuladamente até o mês de referência

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

16.832,8	19.057,8
Receita	Receita
-	-
16.648,9	16.334,1
Despesa	Despesa
=	=
183,9	2.723,7
OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
-176,4	-155,0
RESULTADO SEM OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
360,3	2.878,7
◆ 2023	◆ 2024

RESULTADO PRIMÁRIO

16.580,1	18.737,1
Receitas Primárias com RPPS	
-	-
16.760,9	16.869,6
Despesas Primárias com RPPS	
=	=
-180,9	1.867,4
RESULTADO PRIMÁRIO COM RPPS	
12.144,3	14.328,3
Receitas Primárias sem RPPS	
-	-
12.409,2	12.408,6
Despesas Primárias sem RPPS	
=	=
-264,9	1.919,7
RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS	
◆ 2023	◆ 2024

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

REGIME FINANCEIRO	
2.083,1	2.132,7
Receita	Receita
-	-
4.632,7	4.394,8
Despesa	Despesa
=	=
-2.549,6	-2.262,1
FUNDOPREV	
177,6	217,8
Receita	Receita
-	-
2,5	2,7
Despesa	Despesa
=	=
175,1	215,2
◆ 2023	◆ 2024

DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES (D)	67.664,4	71.893,2
RECEITAS CORRENTES (R)	70.514,0	79.897,3
% D/R	95,96%	89,98%
LIMITE: 95%	◆ 2023	◆ 2024

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

10.056,8	12.016,6
◆ 2023	◆ 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

50.225,9	58.886,0
◆ 2023	◆ 2024

DESPESA COM SAÚDE

% RLIT	11,88%	9,21%
	1.194,7	1.106,9
Mínimo Constitucional:	12%	
	◆ 2023	◆ 2024

DESPESA COM EDUCAÇÃO

% RLIT	29,44%	24,46%
	2.960,3	2.939,9
Mínimo Constitucional:	25%	
	◆ 2023	◆ 2024

DESPESA COM SEGURANÇA

% RLIT	27,85%	23,07%
	2.800,3	2.771,9
	◆ 2023	◆ 2024

SERVIÇOS DA DÍVIDA

	2023	2024
Juros	338,0	530,7
Dívida interna*	332,6	523,9
Dívida externa	5,5	6,8
Amortização	125,9	181,5
Dívida interna*	119,4	175,3
Dívida externa	6,5	6,2
Total	463,9	712,2

*Aumento gradual das parcelas conforme previsto no RRF

Efeitos da adequação dos registros de apropriação do 13º Salário ao MCASP

Execução orçamentária somente no pagamento

	Apuração	Apropriação 13º	Resultado ajustado
Resultado Orçamentário	2.723,7	-720,2	2.003,4
Resultado Primário (sem RPPS)	1.919,7	-349,3	1.570,5
Resultado Previdenciário (Plano Financeiro)	-2.262,1	-370,4	-2.632,5

RS CONTÁBIL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Diferença entre as receitas e despesas orçamentárias que pode resultar em superávit ou déficit. É apresentado de forma integral e também com a eliminação dos reflexos das transações intraorçamentárias (realizadas entre órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social).

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Representa a diferença entre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (IPE - Prev), sendo apresentado de forma separada o Regime Financeiro e o Regime Previdenciário (FUNDOPREV).

DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES

O art. 167-A da CF/88 instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, estabelecendo que, ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, conforme metodologia estabelecida na NT STN 34054/21, é facultado ao ente, enquanto permanecer a situação, aplicar as medidas de ajuste fiscal dispostas nos incisos de I a X.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

É o somatório das receitas tributárias, contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, serviços, transferências recebidas e de outras receitas correntes, deduzidos os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios, Contribuição ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, Compensação Financeira entre regimes de Previdência e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB). Serve como parâmetro para verificação e composição de limites e condições estabelecidos na LRF, a exemplo da Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada Líquida.

DESPESA COM SAÚDE

São as despesas com ações e serviços públicos de saúde consideradas no cálculo do limite mínimo previsto no artigo 198, § 2, da Constituição Federal, atualmente definido em 12% da RLIT, conforme artigo 6º da Lei Complementar 141/2012.

RESULTADO PRIMÁRIO

Diferença entre as receitas e despesas primárias que pode resultar em superávit ou déficit. São consideradas primárias as receitas e despesas que impactam no endividamento líquido do Estado. O resultado primário exclui do resultado orçamentário as receitas e despesas financeiras e permite avaliar a economia de recursos disponível para amortização de dívida.

DESPESA COM EDUCAÇÃO

São as despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino consideradas no cálculo do limite mínimo de 25% da RLIT, previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

É o total das receitas resultantes de impostos e das transferências constitucionais e legais auferidas pelo Estado, subtraídas das Transferências Constitucionais aos Municípios. Serve como base para o cálculo do valor investido nas despesas com saúde e educação, assim como para a verificação gerencial da despesa com segurança.

DESPESA COM SEGURANÇA

São as despesas utilizadas na área de segurança pública, incluindo Polícia Civil e Militar. Embora não haja limite mínimo previsto na legislação, a informação é utilizada para acompanhamento gerencial.